

Segunda-feira, 12 de Maio de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Abertura	2
Aviso de Abertura	3
Extrato de Adjudicação e Homologação	4
Portaria Municipal Nº. 167 de 12 de Maio de 2025 - Dispõe Sobre a Exoneração do (a) Servidor (a) Antonio Roberto da Silva	5
Portaria Municipal Nº. 168, de 12 de Maio de 2025 - Dispõe Sobre a Nomeação Para o Emprego em Provimento Efetivo de Antonio Roberto da Silva	6
Portaria Municipal Nº 169, 12 de Maio de 2025 - Dispõe Sobre a Nomeação do Diretor Victor Ramos Galvão Ramos	7
Termo de Notificação Nº 29/2025 - Fiscalização de Obras Particulares	8

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 539/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.
São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São
Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025, Edital nº 031/2025, Proc. Adm. Sistema N° 31/25.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de ventiladores de parede e de coluna.

Início da disputa: 23/05/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação - A P. M. de S. L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025, Proc. Adm. Nº 26/2025 - Proc. Licitatório Sistema 23/25.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de sinalização viária.

Início da disputa: 26/05/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Extrato de Adjudicação e Homologação.

Pregão Eletrônico 022/2025, Edital 023/2025, Proc. Adm. 028/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CINTAS DE ELEVAÇÃO DE CARGA.

No dia 07/05/2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para a empresa, qual seja:

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, para a empresa BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ: 18.674.896/0001-50, no valor total de R\$ 10.830,00 (dez mil, oitocentos e trinta reais).

Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Portaria Municipal nº. 167 de 12 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ANTONIO ROBERTO DA SILVA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea *a*; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, em seu artigo 19, inciso II;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “ANTONIO ROBERTO DA SILVA”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **502.4*, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito (a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº ***.110.6**, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 12 de maio de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 12 de maio de 2025.

Portaria Municipal nº. 168, de 12 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de ANTONIO ROBERTO DA SILVA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 6º lugar para o emprego público de PEDREIRO, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear ANTONIO ROBERTO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.502.4.*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. ***.110.6-**, para o emprego em provimento efetivo no Cargo de PEDREIRO, com referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 12 de maio de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Nótula: Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 12 de maio de 2025.

Portaria Municipal nº. 169, de 12 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a regulamentação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.516 de 24 de abril de 2025 – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, e o artigo 15 da Lei 2.262 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre reforma administrativa com renomeação dos cargos, alterando o Secretário Municipal de Agricultura para Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “Victor Galvão Ramos”, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.524.xxx-1 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº xxx.525.0xx-xx, Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente como Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 12 de maio de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 12 de janeiro de 2025.

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua Barão do Paraitinga, Centro, no município de São Luiz do Paraitinga – SP, foi objeto de termo de notificação em 12 de maio de 2025, lavrado pela fiscal de obras particulares, encaminhado via e-mail para responsável técnica pertinente, sendo constatada condições de deterioração de tapume na fachada do imóvel, assim, ficando o proprietário notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos realize a troca de tapume, bem com sua devida manutenção, visando a conservação das condições de higiene, estética e segurança, ainda se considerando a situação do imóvel dentro do conjunto histórico e paisagístico deste município.